#SOTEU

PLANO DE AÇÃO DA UE CONTRA O RACISMO
2020-2025

Intensificar o trabalho em prol de uma União da Igualdade

Setembro de 2020

«Os progressos na luta contra o racismo e o ódio são frágeis – conquistam-se muito a custo, mas perdem-se muito facilmente. Portanto, é altura de mudar. Construir uma União verdadeiramente antirracista – que passe da condenação à ação. A Comissão vai apresentar um plano de ação para que tal aconteça.»

Presidente Ursula von der Leyen, Parlamento Europeu, 16 de setembro de 2020

É necessário intensificar a ação da UE

Os Tratados e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia proíbem a discriminação em razão da origem racial ou étnica no território da UE. Além disso, dispomos de legislação europeia contra o racismo, a discriminação racial e o discurso de ódio, como a Diretiva Igualdade Racial e a Decisão-Quadro relativa à luta por via do direito penal contra certas formas e manifestações de racismo e xenofobia.

No entanto, temos de adotar mais medidas para combater as desigualdades que persistem na União. O Plano de Ação da UE Contra o Racismo 2020-2025 estabelece um conjunto de medidas para intensificar o trabalho neste domínio e congregar intervenientes a todos os níveis para combater o racismo de forma mais eficaz na UE.

JÁ SENTIRAM DISCRIMINAÇÃO
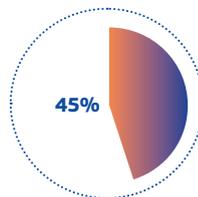
Ascendência norte-africana | Etnia cigana | Ascendência da África subsariana
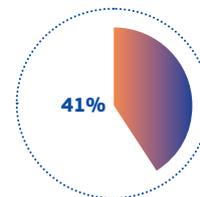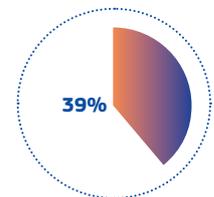
AS PESSOAS SENTEM MAIOR DISCRIMINAÇÃO COM BASE NA SUA ORIGEM ÉTNICA NO ACESSO A

29%

Trabalho

23%

Habitação

12%

Educação

22%

Bens e serviços

Combater o racismo e a discriminação racial em toda a sociedade

Quadro jurídico da UE

- Apresentação de um relatório sobre a aplicação da Diretiva Igualdade Racial em 2021, prevendo avançar eventuais propostas legislativas até 2022.
- Reforço da Decisão-Quadro relativa à luta contra o racismo e a xenofobia, inclusivamente através de processos por infração.
- Futura proposta em matéria de inteligência artificial, que abordará o risco de tendenciosidade e de discriminação nos sistemas de IA.

Proteção e policiamento justo

- Formação e partilha de boas práticas a nível da UE para evitar atitudes discriminatórias, incluindo a definição de perfis baseada na raça e etnia, por parte das autoridades responsáveis pela aplicação da lei.
- Recolha de dados sobre as atitudes da polícia para com as minorias.

Educação e memória

- Seminários de sensibilização sobre estereótipos raciais e étnicos para os jornalistas e a sociedade civil.
- Integração da inclusão e a equidade nas políticas de educação.
- Ações para assinalar os principais dias comemorativos associados ao racismo.

Economia, emprego, habitação, cuidados de saúde

- Financiamento da UE em domínios como o mercado de trabalho, a proteção social, os cuidados de saúde e a habitação, para promover a diversidade e a inclusão.

Extremismo e discurso de ódio

- Colaboração com os Estados-Membros a fim de identificar lacunas e boas práticas no combate ao extremismo violento, até 2021.
- Cooperação com as empresas informáticas para combater o discurso de ódio em linha e fomentar a aceitação da diversidade.

Melhoria da recolha de dados

- Promoção de uma abordagem coerente na UE e nos Estados-Membros em matéria de recolha de dados sobre a igualdade, a fim de obter dados desagregados por origem racial ou étnica mais abundantes e de melhor qualidade.

Diversidade na Comissão

- Primeiro inquérito específico para avaliar a diversidade do pessoal da Comissão.
- Criação de um gabinete para a diversidade e a inclusão na Comissão.
- Aumento da diversidade do pessoal da Comissão para melhorar a representatividade.
- Estratégia para o programa de estágios da Comissão com objetivos específicos em matéria de diversidade.
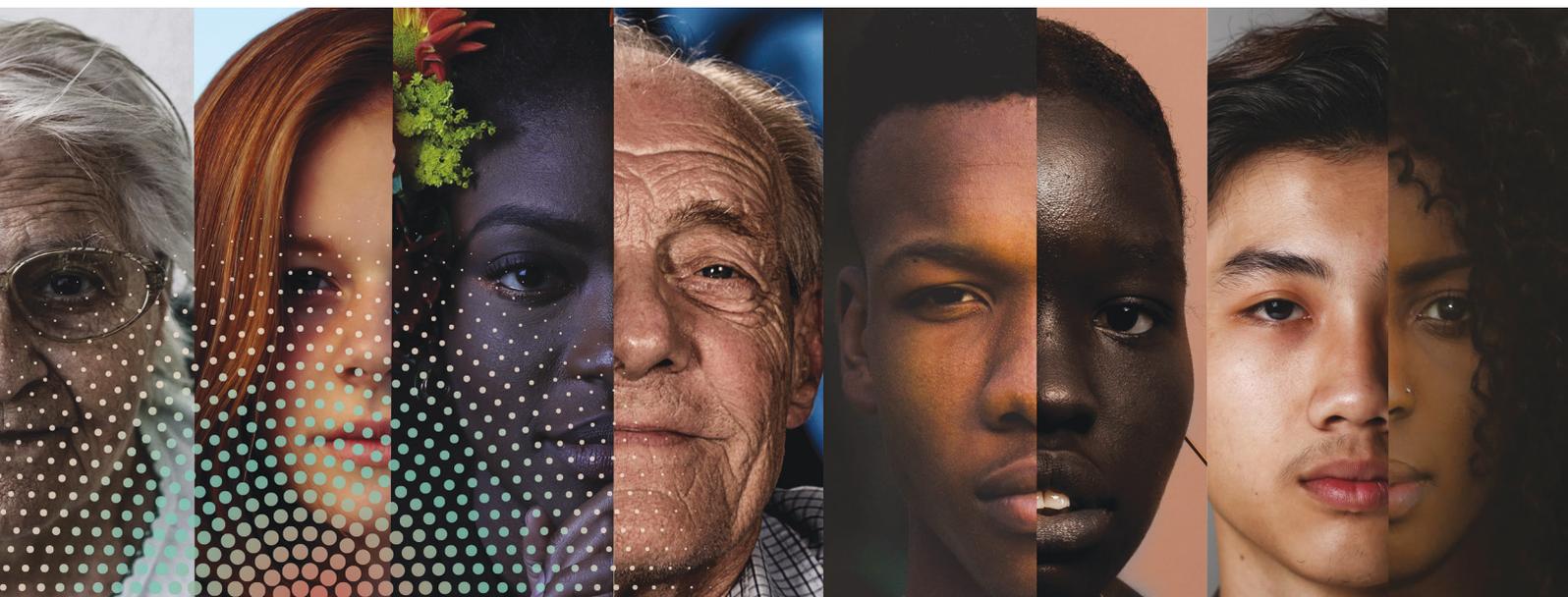
Trabalho com todos os intervenientes a todos os níveis

NÍVEL NACIONAL

Trabalho com vista à adoção de planos de ação nacionais contra o racismo e a discriminação racial em todos os Estados-Membros, até ao final de 2022.

Apresentação, pela Comissão, de um primeiro relatório sobre os progressos realizados, no final de 2023.

NÍVEL LOCAL

Cooperação com as cidades através de redes como a URBACT e o Pacto de Autarcas.

Nomeação anual de capitais europeias da inclusão e da diversidade.

NÍVEL GLOBAL

Reforço das parcerias com os principais parceiros internacionais, regionais e bilaterais para uma nova abordagem revitalizada da agenda contra o racismo.

COORDENADOR DA COMISSÃO PARA A LUTA CONTRA O RACISMO

O recém-nomeado coordenador servirá de ponto de contacto para todos os representantes, de molde a que as vozes das pessoas com uma origem racial ou étnica sejam ouvidas e integradas em todas as políticas da UE.

SETOR EMPRESARIAL

Evento a realizar em maio de 2021 com os diretores executivos dos signatários das cartas da diversidade, a fim de promover estratégias de diversidade das empresas.

Desenvolvimento de um instrumentário em linha para a inclusão e a diversidade das empresas.

SOCIEDADE CIVIL E PARTES INTERESSADAS

Sólida cultura de parceria com os intervenientes da sociedade civil e organismos para a igualdade para promover a inclusão social, os direitos fundamentais e a igualdade, desde a fase de conceção das políticas até à fase de aplicação.

Organização de uma cimeira contra o racismo na primavera de 2021, com a participação das instituições europeias, dos Estados-Membros, da sociedade civil, dos organismos para a igualdade e das organizações de base.

Print ISBN 978-92-76-22082-4 doi:10.2792/45725 KA-02-20-706-PT-C
PDF ISBN 978-92-76-22086-2 doi:10.2792/187023 KA-02-20-706-PT-N